



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

#### PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 288/2024 TRE-AL/PRE/AADM

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 117, da Lei nº 14.133/2021 (Lei de licitações e contratos administrativos), na Resolução CNJ nº 468/2022 e no guia de contratações de TIC do Judiciário, bem como tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0005234-53.2023.6.02.8000,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar equipe de fiscalização para atuar no Contrato nº 41/2023, firmado entre este Tribunal e a empresa GRG TECH ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.699.854/0001-69, conforme publicação, no DOU, do extrato do Contrato nº 41/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 02/2023, fruto do Pregão Eletrônico nº 08/2023, conduzido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

Parágrafo Único. A equipe de fiscalização terá a seguinte composição:

I - fiscal demandante: o(a) titular da Assistência de Cibersegurança;

II - fiscal técnico: o(a) titular da Coordenadoria de Infraestrutura;

III - fiscal administrativo: o Senhor Lucas Mendonça Clementino dos Santos, lotado na Assessoria de Gestão de Contratos.

Art. 2º A Equipe de fiscalização realizará seus atos em conformidade com a legislação em vigor, bem como a Resolução TRE/AL nº 15.787/2017, a Resolução CNJ nº 468/2022 e o guia de contratações de TIC do Judiciário.

Art. 3º A função de gestão do Contrato nº 41/2023 permanecerá sob a responsabilidade do(a) titular da Assessoria da Gestão de Contratos, nos termos do art. 1º, da Portaria Presidência nº 23/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Desembargador Klever Rêgo Loureiro

Presidente